



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 336, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora comissionada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LEONÍ MARIA XAVIER DE SOUSA, protocolado sob o nº 254/2014, datada em 21/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **LEONÍ MARIA XAVIER DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 067.945.824-73, ocupante do cargo comissionado de Superintendência Municipal de Administração e Remuneração de Pessoal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 06/03/2014 á 04/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 06/03/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita